

RESOLUÇÃO Nº 03  
de 31 de outubro de 1959.

Dispõe sobre extinção de cargo na Secretaria da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica extinto no quadro de funcionários da Câmara municipal, o cargo de Secretário.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 31 de outubro de 1959.

Presidente da Câmara

Publicada na Voz de Bragança de 07 de novembro de 1959.